

00912/81

RECORTE,
Apartado 2571
1114 Lisboa Codex
Telef. 544301

CAPITAL (A)	Lisboa	15. OUT. 1981
JORNAL DE ESPOSENDE	Esposende	
JORNAL DE BARCELOS	Barcelos	
JORNAL DO BARREIRO	Barreiro	
JORNAL DA BEIRA	Viseu	

Ens. Particular

Univ. Livre

CONFLITO NA UNIVERSIDADE LIVRE METE POLÍCIA E TRIBUNAL

A Direcção-Geral do Ensino Superior designou um inspector superior para proceder à inspecção da legalidade no processo de autonomização da Universidade Livre (U.L.), anunciou ontem Gonçalves Proença, professor daquela universidade.

Em conferência de imprensa, convocada em nome da Universidade Livre, por Gonçalves Rodrigues (reitor contestado) e Gonçalves Proença, professor da U.L., e vice-reitor contestado, apresentou a sua versão dos acontecimentos, que têm tomado a forma de luta pelo poder na U.L.

Para os promotores da conferência de imprensa, a Universidade Livre é um organismo distinto da Cooperativa de Ensino Universidade Livre que a criou, juridicamente autónomo e independente do ponto de vista pedagógico, científico e administrativo.

A gestão, afirmam os promotores, e administração da U.L. compete exclusivamente aos órgãos universitários existentes, constituídos e eleitos directamente pelos professores e alu-

nos.

Gonçalves Proença historiou a situação legal e de facto da U.L. da cooperativa, como entidades separadas juridicamente, bem como as divergências existentes na Cooperativa de Ensino U.L. que levaram ao aparecimento prático de duas direcções e correspondentes assembleias gerais e conselhos fiscais.

Num documento distribuído à imprensa, afirma-se que «não há em relação à U.L. dois poderes paralelos, mas um só, legitimamente constituído pelos respectivos órgãos, todos em pleno e regular funcionamento». Acrescentando-se que «de poderes paralelos pode todavia falar-se já, em certa medida quanto à cooperativa, em virtude da existência de duas direcções que nela reivindicam legitimidade de representação».

Historiando o conflito existente apesar de tudo entre a coo-

perativa e a U.L., o antigo ministro de Salazar refere que as causas imediatas se situam na autonomização jurídica da U.L., que a libertou da tutela da cooperativa, e que tem necessariamente de se reflectir no estatuto da Universidade Livre.

Como causas mediatas do conflito, Gonçalves Proença apontou razões «fundamentalmente de ordem político-sociais e económicas, responsabilizando a direcção da cooperativa em exercício por todos os incidentes produzidos e já do conhecimento público».

Luta de ambições

O documento refere que, com a autonomização da U.L., a cooperativa sua fundadora perdia um «poderoso instrumento de prestígio político-social», receando igualmente uma «provável quebra nos rendimentos da cooperativa».

Gonçalves Proença salientou que a U.L. entende que a gestão dos seus próprios rendimentos lhe deve caber, como entidade juridicamente independente, bem como a contratação dos professores e todas as outras actividades legais próprias da Universidade nos termos da lei.

A posição representada pelos promotores da conferência de imprensa, que entraram na Universidade Livre sob protecção policial, por alguns deles não serem professores da U.L., foi contestada minutos depois pela direcção da cooperativa, presidida por Cruz Rodrigues:

Este afirmou ter o conflito nascido de «uma luta de ambições que pretendem fazer da U.L. uma escada de conquista de posições políticas fora da U.L., nomeadamente nos partidos políticos».